

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Museu de Biodiversidade do Cerrado

Av. Nossa Senhora do Carmo, 707 - Bairro Jardim América, Uberlândia-MG, CEP 38401-710

Telefone: (34) 3225-8639 - www.mbc.ib.ufu.br

**INFORME**

Processo nº 23117.018083/2024-67

RELATÓRIO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO EDITAL PROEXC Nº 30/2024**Considerando as normativas estabelecidas no EDITAL PROEXC Nº 30/2024 do processo****seletivo de bolsistas de cultura para o Museu de Biodiversidade do Cerrado, divulga-se o****resultado final do processo de seleção.**

No período de 19/03/2024 a 04/04/2024 foram recebidas por e-mail 25 (vinte e cinco) inscrições dos discentes da UFU matriculados no curso de Artes Visuais, Ciências Biológicas, Geografia, Engenharia Ambiental e Medicina Veterinária. Todos os inscritos cumpriram os pré requisitos do edital de seleção, com exceção de uma candidata de matrícula 12322BVE006, por não ser estudante de graduação e sim do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal.

De posse das inscrições, foram realizadas as análises dos documentos, narrativa, currículo e a entrevista foi realizada mediante agendamento prévio. O resultado parcial foi obtido pela análise do currículo - que considerou a participação em atividades extracurriculares, cursos de extensão, atividades de pesquisas e produção acadêmica dos últimos 3 anos. Os pontos foram atribuídos da seguinte maneira: palestra assistida - 1 ponto, curso realizado - 5 pontos, evento organizado - 5 pontos, artigo publicado - 5 pontos, participação em evento - 3 pontos, participação em projeto de extensão/pesquisa - 5 pontos. As notas foram computadas de 0 a 30 pontos máximos;

Análise da narrativa – foram considerados os aspectos de ortografia, fluidez textual, desenvolvimento do tema e criatividade relacionada ao campo museal. As notas foram computadas de 0 a 40 pontos máximos; Análise da entrevista – foram considerados aptidão e disponibilidade para o desenvolvimento das atividades (5 pontos); pró-atividade (10 pontos), criatividade (10 pontos) e interesse em atuar no projeto (5 pontos). As notas foram computadas de 0 a 30 pontos máximos.

A candidata Luciana Maria Ramos Santos foi desclassificada pois descumpriu o item 2 do edital, uma vez que é estudante do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal. A candidata Lorena Oliveira Alves Assunção foi desclassificada pois não entregou a narrativa e não participou da entrevista.

No período destinado à proposição de recursos, não houve nenhuma solicitação.

A tabela abaixo apresenta o resultado final do processo de seleção.

Resultado final

Candidato	entrevista 30	narrativa 40	currículo 30	total 100	Situação
Gabriel Correa Tamarindo	30	38	30	98	Classificado
Ingrid Carvalho Coss	30	38	30	98	Classificado
Vanessa de Sousa Santana	29	38	30	97	Classificado
Isabel Cristina Bau Ortega Godoy	30	40	21	91	Cadastro Reserva
Ana Clara Fróis de Araújo	25	40	25	90	Cadastro Reserva
Maria Julia Lopes Bentley	30	30	30	90	Cadastro Reserva
Carolaine Silva de Souza	30	28	30	88	Cadastro Reserva
Emilye Stefani da Silva	30	30	27	87	Cadastro Reserva
Maria Clara marques Cunha	27	31	27	85	Cadastro Reserva
Leybiane Silva Barbosa	24	38	23	85	Cadastro Reserva
Maria Luiza Fonseca	30	25	30	85	Cadastro Reserva
Ana Luiza Melo Martins Vasconcelos	29	30	26	85	Cadastro Reserva
Gabriel Silva Pereira	23	30	30	83	Cadastro Reserva
Kaylaine Emanuele Teixeira Soares	27	40	15	82	Cadastro Reserva
Emy karla Ferreira Alves	23	28	23	74	Cadastro Reserva
Natália Rezende Soares	28	40	6	74	Cadastro Reserva
Clara Coletto	27	35	5	67	Cadastro Reserva
Gabrielle Martes Barbosa	27	15	24	66	Cadastro Reserva
Giovana Nunes Silva	26	15	24	65	Cadastro Reserva
Josiane Aparecida Ancelmo Garcia	24	25	15	64	Cadastro Reserva
Fernanda Schmidt Paiva	23	25	11	59	Cadastro Reserva
Vanessa Granville Pazeto	21	25	11	57	Cadastro Reserva
João Lucas Belo	23	15	6	44	Cadastro Reserva
Lorena Oliveira Alves Assunção	26	0	0	26	Desclassificada



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Franco Carvalho, Coordenador(a)**, em 18/04/2024, às 09:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5352620** e o código CRC **1923E36F**.